



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 440/2008 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz Direito para a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral – Martins/RN.

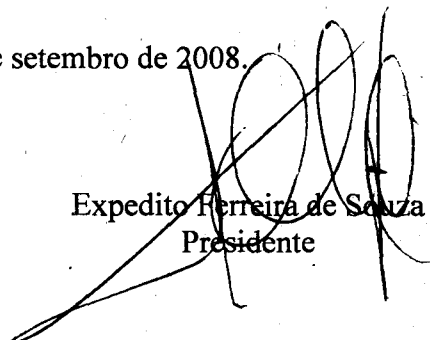
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 1953/2008 (prot. nº. 54384/08),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o MM. Juiz André Melo Gomes Pereira para o exercício da jurisdição eleitoral da 38ª Zona, sediada em Martins/RN, no período de 08 a 14 de setembro de 2008, em substituição à juíza titular, que se encontra em gozo de licença médica, convalidando os atos praticados pelo substituto, que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 63ª Zona.

Natal, 23 de setembro de 2008.


Expedito Ferreira de Souza
Presidente